



Processo LURB n.º 4/21

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**EDITAL**

**CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO**

**JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 7 de fevereiro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1433** (mil quatrocentos e trinta e três), em nome de **MÉRITO FESTIVO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **515871885**, na sequência do meu despacho de 7 de novembro de 2021 e 4 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LOMBO**, da União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **385** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **2184**, da freguesia de **BARROSELAS**.

- a) Área do prédio: 6.474,00 m<sup>2</sup>
- b) Área cedida ao domínio público municipal: Infraestruturas viárias, 973,60 m<sup>2</sup>
- c) Parcela para construção da edificação licenciada através do PO 166/20": 1
- d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses
- e) Valor da caução:
  - . Infraestruturas viárias, 24.400,00 €
  - . Sinalização, 2.850,00 €
  - . RSU, 5.000,00 €
  - . Eletricidade, 7.036,00 €
  - . SCIE, 1.500,00 €

O valor da caução é de 42.900,00 Euros.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

Condicionantes da aprovação:

- a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de outubro de 2021, dos SMVS, do qual se junta fotocópia a este alvará.
  - B) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de outubro de 2021, Da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará.
- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 42.900,00 € (quarenta e dois mil e novecentos euros), mediante Garantia Bancária nº 197/2022-P, emitida pelo BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 132, Lisboa, em 21 de novembro de 2022.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A blue ink signature of the President of the Câmara Municipal of Viana do Castelo. The signature is fluid and cursive, appearing to read "JOÃO GOMES" or a similar name.



Processo LURB n.º 4/21

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de fevereiro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1433** (mil quatrocentos e trinta e três), em nome de **MÉRITO FESTIVO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **515871885**, na sequência do meu despacho de 7 de novembro de 2021 e 4 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LOMBO**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **385** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **2184**, da freguesia de **BARROSELAS**.

- a) Área do prédio: 6.474,00 m<sup>2</sup> -----
- b) Área cedida ao domínio público municipal: Infraestruturas viárias, 973,60 m<sup>2</sup> -----
- c) Parcela para construção da edificação licenciada através do PO 166/20": 1-----
- d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses -----
- e) Valor da caução: -----
  - . Infraestruturas viárias, 24.400,00 € -----
  - . Sinalização, 2.850,00 € -----
  - . RSU, 5.000,00 € -----
  - . Eletricidade, 7.036,00 € -----
  - . SCIE, 1.500,00 € -----

O valor da caução é de 42.900,00 Euros.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

Condicionantes da aprovação:

- a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de outubro de 2021, dos SMVS, do qual se junta fotocópia a este alvará.
- B) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de outubro de 2021, Da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se junta fotocópia a este alvará.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 42.900,00 € (quarenta e dois mil e novecentos euros), mediante Garantia Bancária nº 197/2022-P, emitida pelo BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132, Lisboa, em 21 de novembro de 2022. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 07 de fevereiro de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A blue ink signature, appearing to read "J. P. G.", is placed over the typed title "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL".